



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL - DECiv/CCET

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518262 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 194/2024/DECiv/CCET

São Carlos, 22 de agosto de 2024.

Para:
Conselho de Administração
Secretaria dos Órgãos Colegiados

Prezada Prof.^a Dr.^a Ana Beatriz de Oliveira

Presidente do Conselho de Administração,

Ref.: Aquisição de material permanente com recurso de ressarcimento, oriundo de projetos financiados pela iniciativa privada.

Considerando a Resolução do ConsUni nº 816, de 26 de junho de 2015, que dispõe sobre as normas que regulamentam o relacionamento entre a UFSCar e a FAI, mais especificamente seu Art. 14, pelo qual há a possibilidade dos projetos financiados com recursos externos (da iniciativa privada) de remuneração da Universidade, alternativamente, por meio da aquisição de material permanente, sob a égide da Lei n. 14.133/21;

Considerando a Resolução ConsUni nº 844, de 06 de maio de 2016, que homologa o Regimento Geral da Extensão na UFSCar (Resolução CoEx 03/2016), cujo Art. 44 permite que as unidades beneficiárias dos recursos de ressarcimento ou retribuição possam requerer (justificadamente), perante o Conselho de Administração (CoAd), que os valores a serem pagos pela Fundação de Apoio para a UFSCar possam ocorrer mediante a aquisição de material permanente;

Considerando a Resolução CoAd nº 115, de 31 de maio de 2019 que institui a metodologia a ser adotada para a transferência dos materiais permanentes adquiridos, a título de ressarcimento ou retribuição;

Considerando a disponibilidade de saldo, oriundo de projetos com financiamento externo (iniciativa privada), como se observa no documento anexo (Ofício FAI Nº 310/2024), fornecido pela própria Fundação;

O Departamento de Engenharia Civil vem por meio deste solicitar a aquisição de material permanente considerando a disponibilidade de saldo oriundo de projetos com recursos privados para a aquisição do(s) seguinte(s) material(ais) permanente(s), fazendo uso das Resoluções supracitadas, e sob a égide da Lei n. 14.133/21.

Os itens solicitados constam descritos abaixo:

Equipamento: Estufa de Esterilização e Secagem Digital com Circulação e Renovação de Ar - 180 Litros - SolidSteel Voltagem:220V;

Quantidade: 01

Descrição detalhada do equipamento e especificações:

Adesivo do painel em policarbonato, que proporciona maior durabilidade e resistência. Painel frontal com chave geral (liga/desliga) e porta fusível de segurança. Controle de temperatura microprocessado digital com sistema PID e autotuning, possui display LED de 04 dígitos com resolução de 0,1°C para indicação da temperatura de processo (PV), SET POINT e tempo. Sensor de Temperatura PT 100. Sistema de aquecimento através de resistência blindada em aço inox, de fácil substituição. Sistema de circulação de ar forçado no sentido circular através de micro ventiladores. Sistema de renovação de ar com dispositivo regulável. Isolação térmica em lã de vidro (Roofing) em todas as laterais e porta. Câmara interna construída em chapa de aço SAE 1020 com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura especial tipo alumínio resistente à 600°C, com trilhos para deslocar as bandejas. Possui orifício superior (respiro) para saída de gases, umidade ou acomodação de termômetro. Porta com vedação com perfil de silicone de alta temperatura, sistema de fecho tipo rolete, puxador anatômico e abertura para direita. Gabinete externo construído em chapa de aço SAE 1020 com tratamento anticorrosivo e acabamento (pintura) em epóxi texturizado eletrostático. Montada sob pés de borracha.

Especificações Técnicas:

Faixa de temperatura e trabalho: Ambiente +5°C a 200°C

Timer programável até 9.999 minutos, com ajuste de 01 em 01 minuto.

Precisão: ± 1°C

Homogeneidade térmica: ± 4°C

Dimensões internas (A x L x P): 50 x 60 x 60 cm

Dimensões externas (A x L x P): 80 x 71 x 78 cm

Potência: 2.000 Watts

Tensão: 220 Volts, Bifásico.

Valor estimado: R\$ 5.096,52

Em anexo ao presente ofício, apresentam-se três orçamentos de fornecedores distintos para o item solicitado.

A importância da aquisição do(s) item(s) para a unidade é justificada pelas seguintes razões: atualmente, as duas estufas existentes no Laboratório de Geotecnia do Departamento de Engenharia Civil (DECiv) da UFSCar vem apresentando problemas na manutenção da temperatura e vedação (já comprometida), pois ambas esquentam excessivamente e com isso, peças internas são danificadas e corpos-de-prova de ensaios são queimados. Considerando as duas estufas, já foram realizadas algumas manutenções periódicas, porém sem sucesso, uma vez que seguidos episódios de rompimento de termômetros internos, derretimento de resistências internas e de controlador digital, ocorreram em razão do calor excessivo. Tal situação está gerando uma grande preocupação dos professores da área, uma vez que há um perigo iminente destas estufas pegarem fogo, uma vez que ambas já apresentarem manchas de queimadura, termômetros estourados e peças derretidas.

Sendo o que se apresenta para o momento, aguardamos manifestação do Conselho de Administração quanto ao pedido supracitado.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Thais de Cassia Martinelli Guerreiro

Vice-chefe do Departamento de Engenharia Civil



Documento assinado eletronicamente por **Thais de Cassia Martinelli Guerreiro, Vice-Chefe de Departamento**, em 22/08/2024, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1553732** e o



código CRC **10814D56**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.025390/2024-44

SEI nº 1553732

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019

OFÍCIO FAI-UFSCar Nº 310/2024

São Carlos, datado e assinado eletronicamente.

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. Itamar Aparecido Lorenzon

Chefe do Departamento de Engenharia Civil – DECIv - 9554

Ref.: Informações acerca de valores de Ressarcimento.

Prezado Senhor,

Em atendimento a solicitação recebida em 20 de maio, a Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FAI•UFSCar, Fundação de Direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Rodovia Washington Luís, Km 235, São Carlos-SP, inscrita no CNPJ sob o nº 66.991.647/0001-30, vem apresentar conforme abaixo, o valor atualmente disponível, referente ao Ressarcimento da UFSCar em decorrência das atividades financiadas com recursos privados realizadas por Coordenadores desta Unidade.

Valor total: R\$ 43.079,54 (quarenta e três, setenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos).

Data da apuração: 20/05/2024.

Sendo o que nos apresentava para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar os protestos de elevada estima e diferida consideração.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)

Angela Lopes de Almeida

Secretaria Institucional – FAI•UFSCar

Documento

OFÍCIO FAI-UFSCar Nº 310/2024

Arquivo:

Volume_000014\2b190f577f004d0f91174cafdee5661e.pdf

Data de envio para o processo de assinatura digital:

20/05/2024 15:04:07 (BRT/UTC-3)

Código de verificação:

AE1F-DF9F-0504

Validação e status atual do documento:

<https://assina.fai.ufscar.br/app/Documento/Protocolo/AE1F-DF9F-0504>



Status

Processo de assinatura do documento finalizado em **20/05/2024 15:16:56 (BRT/UTC-3)**

Sincronizado com a Horal Legal Brasileira - Projeto NTP.br
Observatório Nacional e NIC.br

Este processo de assinatura de documento está em consonância com a MP 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, garantindo sua validade jurídica em todo território brasileiro.



Assinaturas



[163.916.938-54] Angela Lopes de Almeida
angela.almeida@fai.ufscar.br

Assinou (Eletrônico AC AssinaWeb) em: 20/05/2024 15:16:56 (BRT/UTC-3)

Eventos

20/05/2024 15:04:07 [163.916.938-54] Angela Lopes de Almeida **publicou**.

20/05/2024 15:15:58 [275.424.378-01] Reginaldo Kirisawa Baldan (IP: 200.133.233.101) **autorizou** o processo de assinatura. Visualizou em 20/05/2024 15:15:06.

20/05/2024 15:16:56 [163.916.938-54] Angela Lopes de Almeida (IP: 200.133.233.101) **assinou**. Visualizou em 20/05/2024 15:04:24.



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CoAd

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP
13565-905

Telefone: (16) 33518117 - <http://www.ufscar.br>

ATO ADMINISTRATIVO COAD Nº 422

Aquisição de material permanente para o Departamento de Engenharia Civil (DECiv)

A Presidente do Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e daquelas que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, considerando o Art. 14 da Resolução ConsUni nº 816/2015, o Art. 44 do Regimento Geral da Extensão, homologado pela Resolução ConsUni nº 844/2016, e a documentação constante no Proc. nº 23112.025390/2024-44,

RESOLVE

1. Aprovar, *ad referendum* do Conselho de Administração, a aquisição de material permanente especificado no Of. nº 194/2024/DECiv/CCET (1553732), com recurso oriundo de projeto financiado pela iniciativa privada, para o Departamento de Engenharia Civil (DECiv).

2. Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico do SEI-UFSCar.

Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira

Presidente do Conselho de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira, Reitor(a)**, em 23/08/2024, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1555302** e o código CRC **E0AA9B44**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.025390/2024-44

SEI nº 1555302

Modelo de Documento: Ato Oficial: Ato Administrativo, versão de 09/Novembro/2023